

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 160/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款（六）項、（七）項及（九）項的海域管理及發展統籌委員會成員，任期三年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 6), 7) e 9) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de três anos:

（一）助理海關關長葉華釗；

1) Ip Wa Chio, adjunto dos Serviços de Alfândega;

（二）經濟財政司司長辦公室顧問歐玉珍；

2) Ao Iok Chan, assessora do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

（三）運輸工務司司長辦公室顧問陳海英。

3) Chan Hoi Ieng, assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

二、委任保安司司長辦公室顧問黃超文為第57/2017號行政長官批示第三款（八）項的海域管理及發展統籌委員會成員，任期三年。

2. É nomeado Wong Chio Man, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, como membro da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos da alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, pelo período de três anos.

三、本批示自二零二五年九月十六日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 16 de Setembro de 2025.

二零二五年八月十三日

13 de Agosto de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 161/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員及候補人，任期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros e suplentes do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, pelo período de dois anos:

（一）公共行政當局的代表：

1) Em representação da Administração Pública:

（1）Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；

（1）Rui Paulo da Silva Martins, como presidente;

（2）鄭冠偉，候補人Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；

（2）Cheang Kun Wai e, como suplente, Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho;